|  |
| --- |
|  **RELATÓRIO TÉCNICO PEDAGÓGICO****(DL nº 54/18 de 6 de julho - artigo 21.º)****Ano letivo 2024/25** |

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: |  |
| Data de nascimento: |  | Idade: |  |
| Nível de Educação/Ensino: |  | Grupo/Turma: |  |
| Ano de Escolaridade: |  |
| Escola: | E.B.S de Arcozelo |

|  |
| --- |
| **1. Situação atual e antecedentes escolares relevantes***(Indicação relativamente a: apoio em intervenção precoce, frequência de JI, antecipação ou adiamento da matrícula no 1º ciclo do ensino básico, retenções, assiduidade, apoios educativos em anos anteriores, ocupação dos tempos livres, medidas universais implementadas.)* |
| 1. Intervenção precoce: Sim[ ]  Não[ ]  Se sim, quantos anos:    ;
2. Frequentou a creche: Sim[ ]  Não[ ]  Se sim, quantos anos:   ;
3. Frequentou o jardim-de-infância: Sim[ ]  Não[ ]  Se sim, quantos; - anos;
4. **Antecipação ou adiamento de matrícula no 1.º ciclo do ensino básico:** Sim[ ]  Não[ ]  Se sim, ano letivo de      ;
5. Retenções: Sim[ ]  Não[ ]  Se sim, quantas? - Ano(s) letivo(s):
6. Assiduidade: Sim[ ]  Não[ ] ; descrever se necessário:
7. Apoios educativos existentes em anos anteriores: [ ] - Apoio Tutorial [ ] - Apoio de Educação Especial [ ]
8. Ocupação dos tempos livres:

Outros dados relevantes: **Medidas universais implementadas:** [ ]  a) A diferenciação pedagógica;[ ]  b) As acomodações curriculares;[ ]  c) O enriquecimento curricular; [ ]  d) A promoção do comportamento pró-social; [ ]  e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.[ ]  Apoio tutorial preventivo |
|  |

|  |
| --- |
| **2. Potencialidades, expetativas e necessidades na perspetiva do aluno e da família** |
| Na perspetiva de recolha de dados relativos às potencialidades, expectativas e necessidades da aluna e sua família, foi aplicado um questionário à aluna e respetiva encarregada de educação. Dos elementos recolhidos, podemos constatar que …. |
| **2.1. Fatores que, de forma significativa, afetam o progresso e o desenvolvimento do aluno** |
| ***2.1.1. Fatores da escola*** |
| *Que podem facilitar*: Exemplo* Utilização de várias abordagens de ensino;
* São permitidos vários modos de resposta pelo aluno – oral/escrita (com sistemas alternativos, se necessário);
* Valorização das interações constantes;
* Disponibilização de recursos adequados ao aluno;
* Os sucessos do aluno são frequentemente elogiados;
* Há um discurso permanente de incentivo com reforços positivos e de encorajamento;

*Que podem dificultar:* * Compatibilidade horária para articulação entre os professores que intervêm com o aluno;
* A insuficiência de tempo para o apoio individualizado em contexto de turma, considerando a heterogeneidade de situações.
* ………………..
* …………………………..
 |
| ***2.1.2. Fatores do contexto familiar*** |
| ***Que podem facilitar*:** Exemplo* Preocupação constante da encarregada de educação com o bem-estar da sua educanda;
* Atitude positiva, por parte da encarregada de educação, face ao trabalho desenvolvido na escola;
* …
* …………
* ………….

***Que podem dificultar*:** * ……..
* ...
 |
| ***2.1.3. Fatores individuais*** |
| ***Que podem facilitar*:** ***Que podem dificultar*:**  |

|  |
| --- |
| **3. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão***(Para cada medida, indicar o respetivo modo de operacionalização bem como os indicadores de resultados.)* |
| ***3.1. Medidas seletivas*** *(Art.º 9.º)**(Em complemento das medidas universais.)* |
| **Medidas seletivas** a aplicar:[ ]  a) Os percursos curriculares diferenciados; [ ]  b) As adaptações curriculares não significativas;[ ]  Adaptações ao nível dos objetos e conteúdos através da alteração na sua priorização ou sequenciação; [ ]  Introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais.[ ]  c) O apoio psicopedagógico; [ ]  d) A antecipação e o reforço das aprendizagens; [ ]  e) O apoio tutorial.**As adaptações curriculares não significativas:**As adaptações curriculares não significativas serão aplicadas nas disciplinas de Português, Matemática, Inglês, Ciências Naturais e História e Geografia de Portugal, através da introdução de objetivos específicos, em cada uma das referidas disciplinas, que permitem atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais de cada uma dessas disciplinas.**Modo de operacionalização:** (documento em anexo por disciplina).**A Antecipação e reforço das aprendizagens:** A antecipação e reforço das aprendizagens será implementada de forma individual, ou em pequeno grupo, de conteúdos lecionados no âmbito da turma. Esta medida deverá ser dinamizada pelos professores titulares das disciplinas e pelos docentes de apoio destacados.**Modo de operacionalização:** Apoio coadjuvado à disciplina de: Apoio em pequeno grupo para reforço das aprendizagens a Português e Matemática.**Indicadores de resultados:** Grau de sucesso académico: níveis atribuídos; progressos realizados **Indicadores para definição da eficácia das medidas:** (documento em anexo Doc 3/5).

|  |  |
| --- | --- |
| Compromisso com a aprendizagem | Conhecimento e  aplicação do conhecimento |
| Colaboração | Autonomia | Iniciativa própria | Curiosidade em aprender | Apropriação do conhecimento | Comunicação/ Linguagem/ Leitura/ Escrita/Cálculo |

 |
| **Observações:** Para além destas medidas, serão mobilizadas medidas universais: **A diferenciação pedagógica** **A título de exemplo*** Explicar com clareza instruções e conteúdos;
* Diferenciar o grau de dificuldade e complexidade das tarefas;
* Diversificação dos materiais apresentados na aula;
* Permitir que a aluna escreva no enunciado do teste.

 **As acomodações Ambientais*** Estar afastado de distrações;
* Manter a proximidade do aluno junto ao professor.

 **Organizacionais*** Permitir tempo adicional para completar a tarefa;
* Dar orientações em pequenas etapas usando frases simples e concretas.

 **Motivacionais*** Aplicação de materiais de aprendizagem diversos;
* Sessões de treino para os testes;
* Facultar *feedbacK* orientado com enfoque no esforço e na persistência;
* Reforço diário.

 **A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.*** Coadjuvação em sala de aula;
* Apoio ao estudo (desenvolvimento de estratégias de estudo, aprofundamento de conhecimentos, auxílio nos trabalhos de casa).

☐ Apoio tutorial preventivo |
| ***3.2. Medidas adicionais*** *(Art.º 10.º)**(A mobilização destas medidas depende da demonstração da insuficiência das medidas universais e seletivas.)* |
|   **Medidas adicionais a aplicar:**[ ]  a) A frequência do ano de escolaridade por disciplinas; [ ]  b) As adaptações curriculares significativas: (Remete para a planificação anual por disciplina);[ ]  Introdução de outras aprendizagens substitutivas;[ ]  Estabelecimento de objetivos globais ao nível dos conhecimentos a adquirir e das competências a desenvolver para potenciar a autonomia, o desenvolvimento pessoal e o relacionamento interpessoal.[ ]  c) O plano individual de transição; [ ]  d) O desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado; [ ]  e) O desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.**O Desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social.**(Medida Adicional de carater remediativo a título de exemplo)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | Docente de Educação Especial | Terapeutas | Assistentes Operacionais |
| Tipo | ----------------------------------------------------------- | -------------------------------- | ---------------------------- |
| Contexto | Escola | CAA | Escola |
| Frequência |  | ------------------------------- | -------------------------- |
| Intensidade | ---------------------------------------------- | ------------------------------- | ---------------------------- |

 |
| ***3.2.1. Critérios de progressão do aluno*** *(Art.º 29.º)* |
|  [ ]  A progressão dos alunos abrangidos por medidas universais e seletivas de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos na lei, respetivamente, Ensino Básico ou Ensino Secundário.Os critérios de avaliação de cada disciplina devem ter em conta o perfil do aluno, as aprendizagens essenciais e demais documentos curriculares. [ ]  A progressão dos alunos abrangidos por medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão realiza-se nos termos definidos neste documento (RTP) e no programa educativo. |
| ***3.2.2. Caso sejam mobilizadas as medidas previstas nas alíneas b), d) e e)*** *(n.º4 do Art.º 10.º)****, deve ser garantida, no Centro de Apoio à Aprendizagem, uma resposta complementar ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos*** *(n.º5 do Art.º 13.º)**(Especificar: frequência, intensidade e tipo de apoio, recursos materiais e humanos e outros aspetos considerados relevantes.)* |
|   Não se aplica ao aluno de Adaptações Curriculares Não Significativas (ACNS). |
| **Observações:** |
|  Horário do aluno em anexo. |

|  |
| --- |
| **4. Áreas curriculares específicas** (Alínea d) do Art.º 2.º) |
|  **Áreas curriculares específicas** a desenvolver:[ ]  O treino de visão;[ ]  O sistema braille; [ ]  A orientação e a mobilidade; [ ]  As tecnologias específicas de informação e comunicação; [ ]  As atividades da vida diária. |

|  |
| --- |
| **5. Necessidade de se constituir um grupo/turma com número de crianças/alunos inferior ao mínimo legal** |
|  SIM [x]  NÃO [ ]  |
| *(Em caso afirmativo fundamente)*Os critérios de cariz pedagógico que justificam a redução do número de alunos por grupo/ turma são:[ ]  Verifica-se o acompanhamento e permanência na turma de ­­­­­­60 % o tempo letivo curricular, com a aplicação de medidas adicionais de suporte à aprendizagem e à inclusão. [ ]  As barreiras à aprendizagem e participação são de tal forma significativas que exigem da parte do professor um acompanhamento continuado, sistemático e de maior impacto em termos da sua duração, frequência e intensidade, no âmbito da concretização das adaptações curriculares não significativas. [ ]  São utilizados produtos de apoio de acesso ao currículo que exigem da parte dos professores um acompanhamento e supervisão sistemáticos. |

|  |
| --- |
| **6. Implementação plurianual de medidas** (n.º5 do Art.º 21.º) |
|  SIM [ ]  NÃO [ ]   |
| *(Em caso afirmativo, definir momentos intercalares de avaliação da sua eficácia.)* *A avaliação será realizada progressivamente ao longo do ano letivo, com registo no final de cada período conforme calendarização dos momentos de avaliação da escola.***A implementação das medidas será avaliada:**  [ ]  Momentos de avaliação interna;[ ]  No final do ano letivo;[ ]  Sempre que se altere alguma condição do aluno; [ ]  Sempre que se verifique ineficácia nas medidas implementadas. [ ]  Outro(s):*Observações:**Este documento será revisto na transição entre ciclos.* |

|  |
| --- |
| **7. Recursos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão a mobilizar** (Art.º 11.º) |
| ***7.1. Recursos humanos*** |
| **Recursos humanos** a mobilizar:[ ]  a) Os docentes de educação especial;[ ]  b) Os técnicos especializados:  [ ]  Apoio Psicológico: [ ]  SPO [ ]  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ [ ]  Terapeuta da Fala (gabinete exterior/CRI); [ ]  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_[ ]  c) Os assistentes operacionais, preferencialmente com formação especializada.  |
| ***7.2. Recursos organizacionais*** |
| **Recursos organizacionais** a mobilizar:[ ] a) A equipa multidisciplinar de apoio à educação inclusiva;[ ] b) O centro de apoio à aprendizagem;[ ] c) As escolas de referência no domínio da visão;[ ] d) As escolas de referência para a educação bilingue;[ ] e) As escolas de referência para a intervenção precoce na infância;[ ] f) Os centros de recursos de tecnologias de informação e comunicação para educação especial (CRTIC) de Viana do Castelo. |
| ***7.3. Recursos da comunidade*** |
| **Recursos da comunidade** a mobilizar:[ ]  a) A equipa local de intervenção precoce;[ ]  b) A equipa de saúde escolar dos ACES/ULS;[ ]  c) A comissão de proteção de crianças e jovens;[ ]  d) O centro de recurso para a inclusão;[ ]  e) As instituições da comunidade, nomeadamente os serviços de atendimento e acompanhamento social do sistema de solidariedade e segurança social, os serviços do emprego e formação profissional e os serviços da administração local;[ ]  f) Os estabelecimentos de educação especial com acordo de cooperação com o Ministério da Educação.  |

|  |
| --- |
| **8. Adaptações ao processo de avaliação** (Art.º 28.º) |
|  SIM [ ]  NÃO [ ]  |
| (Em caso afirmativo explicitar, de forma clara, quais as adaptações ao processo de avaliação a aplicar, em que contextos, por quem, quando e de que modo.)**Avaliação interna** (Preencher consoante as singularidades específicas de cada aluno)

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Adaptação | Contexto | quem aplica | quando | como |
| [ ]  a) A diversificação dos instrumentos de recolha de informação, tais como, inquéritos, entrevistas, registos vídeo ou áudio; | Sala de aula ou outros contextos apropriados | Docente da disciplina,Docente de educação especial e/ou outros docentes. | Ao longo do ano letivo | associação imagem/palavra/conteúdorespostas múltiplasenumeração de sequências de acontecimentos; perguntas de resposta fechada…. |
| [ ]  b) Os enunciados em formatos acessíveis, nomeadamente braille, tabelas e mapas em relevo, daisy, digital; |  |  |  |  |
| [ ]  c) A interpretação em LGP; |  |  |  |  |
| [ ]  d) A utilização de produtos de apoio; |  |  |  |  |
| [ ]  e) O tempo suplementar para realização da prova; | Sala de aula ou sala de aula à parte. | Docente da disciplinaDocente de educação especial e/ou outros docentes | Ao longo do ano letivo. |  |
| [ ]  f) A transcrição das respostas; |  |  |  |  |
| [ ]  g) A leitura de enunciados | Sala de aula ouSala de aula à parte | Docente da disciplinaDocente de educação especial e/ou outros docentes | Ao longo do ano letivo | individualmente |
| [ ]  h) A utilização de sala separada; | Sala de aulaSala de aula à parte | Docente da disciplinaDocente de educação especial e/ou outros docentes. | Ao longo do ano letivo | Individualmente |
| [ ]  i) As pausas vigiadas; |  |  |  |  |
| [ ]  j) O código de identificação de cores nos enunciados. |  |  |  |  |

**Avaliação externa**No ensino básico e secundário, a aplicação de adaptações ao processo de avaliação externa, são da competência da Escola, tendo por referência as adaptações aplicadas ao nível da avaliação interna ao longo do ano letivo.No **ensino secundário** é da competência da Escola, comunicando ao JNE, as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa:[ ]  a) A utilização de produtos de apoio;[ ]  b) A saída da sala durante a realização da prova/exame;[ ]  c) A adaptação do espaço ou do material[ ]  d) A presença de intérprete de língua gestual portuguesa;[ ]  e) A consulta de dicionário de língua portuguesa;[ ]  f) A realização de provas adaptadas.No **ensino secundário**, a escola pode requerer autorização ao JNE para realizar as seguintes adaptações ao processo de avaliação externa:[ ]  a) A realização de exame de português língua segunda (PL2);[ ]  b) O acompanhamento por um docente;[ ]  c) A utilização de instrumentos de apoio à aplicação de critérios de classificação de provas, para alunos com dislexia, conforme previsto no Regulamento das provas de avaliação externa;[ ]  d) A utilização de tempo suplementar.[ ]  e) Provas e exames a nível de escola. |

|  |
| --- |
| **9. Procedimentos de avaliação** |
| **9.1. Eficácia das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão***(Indicar de que forma vai a equipa multidisciplinar proceder à monitorização da implementação dessas medidas:* ***instrumentos*** *a utilizar para medir essa eficácia,* ***intervenientes*** *no processo e* ***momentos*** *de avaliação.)* |
|   Aplicação de instrumentos de monitorização elaborados pela equipa multidisciplinar, com impacto junto do(a) coordenador(a) da implementação das medidas (n.º10, art.º 21.º), dos encarregados de educação e dos intervenientes no processo. Os **momentos** serão, sempre que possível, intercalares, mas de uma forma consistente nos momentos coincidentes com as avaliações internas do Agrupamento.**Instrumentos de monitorização:** * Grelhas de observação
* Documentos 3 e 5 – preenchido em reunião de Conselho de Turma
* Registos dos contactos com os encarregados de educação
* Elaboração de lista de verificação para aferição do grau de consecução das atividades realizadas
* Atas das reuniões dos conselhos de turma

**Intervenientes*** Diretor de Turma/Professor Titular
* Docentes do Conselho de Turma
* Docente de Educação Especial
* SPO
* Terapeutas (caso existam)
 |
| **9.2. Se aplicável, definir os termos de monitorização e avaliação do Programa Educativo Individual** |
|  Não Aplicável.  |

|  |
| --- |
| **10. Procedimentos e estratégias adotadas para o envolvimento, participação e acompanhamento dos pais ou encarregado de educação e do aluno na tomada de decisão e na implementação das medidas** |
| (Selecionar o(s) tópico(s) importantes.)[ ]  O acesso a registos periódicos de avaliação contínua/formativa;[ ]  A oportunidade de conhecer a equipa pedagógica ou outros profissionais de referência para o aluno;[ ]  A oportunidade de conhecer os espaços e ambientes de aprendizagem e, quando aplicável, a entidade de acolhimento nos períodos de formação em contexto de trabalho, entre outros. [ ]  A manutenção da informação sobre as políticas e práticas da escola; [ ]  O esclarecimento sobre as prioridades do projeto educativo da escola; [ ]  O acesso à participação nas decisões tomadas sobre a escola; [ ]  O incentivo a um contacto regular com a escola e reuniões com professores;[ ]  O acesso a oportunidades diversificadas para que possam discutir os progressos e as preocupações a respeito dos seus filhos; [ ]  A valorização das diferentes contribuições oferecidas à escola;[ ]  A valorização do conhecimento sobre os seus filhos; [ ]  O encorajamento no seu envolvimento na aprendizagem dos seus filhos. |
| **Observações:** |
|  --------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------- |

|  |
| --- |
| **A Encarregada de Educação** |
| Nome: |  |
| Data: |  | Assinatura: |  |

|  |
| --- |
| **A aluna** |
| Nome: |  |
| Data: |  | Assinatura: |  |

|  |
| --- |
| **O Coordenador da Equipa Multidisciplinar de apoio à Educação Inclusiva** (Art.º 12.º) |
| Nome: | **Maria de Lurdes Matos**  |
| Data: |  | Assinatura: |  |

|  |
| --- |
| **O Coordenador da implementação das medidas propostas** (n.º10 do Art.º 21.º) |
| Nome: |  |
| Data: |  | Assinatura: |  |

|  |
| --- |
| **Responsáveis pela implementação das medidas** |
| **Nome** | **Função** |
|   | Professora de Português |
|   | Professora de Matemática |
|   | Professor de Ciências Naturais  |
|  | Professor de Ciências  |
|   | Professor de Inglês |
|   | Professor de História |
|   | Professor de C.D. |
|   | Professora de E. Tecnológica |
|   | Professor de Educação Visual |
|   | Professor de Educação Física |
|   | Professora de EMRC |
|  | Professora de T. I. e Comunicação |
|   | Professor de Música |
|   | Professora da Ed. Especial |
|  |  |

|  |
| --- |
| **O Presidente do Conselho Pedagógico** (n.º4 do Art.º 22.º) |
| Nome: | **Manuel Fernandes Amorim** |
| Data: |  | Assinatura: |  |

|  |
| --- |
| **Homologação pelo Diretor** (n.º4 do Art.º 22.º) |
| Nome: | **Manuel Fernandes Amorim** |
| Data: |  | Assinatura: |  |

**NOTAS:**

. O Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) define as medidas seletivas e/ou adicionais.

. O RTP deve ficar concluído no prazo máximo de 30 dias úteis, após a identificação da necessidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

. O RTP é submetido à aprovação dos pais ou encarregado de educação do aluno no prazo de 5 dias úteis, após a sua conclusão.

. Após concordância dos Pais ou Encarregado de Educação, o RTP é submetido a apreciação do Conselho Pedagógico.

. Depois de ouvido o Conselho Pedagógico, o RTP é homologado pelo Diretor, no prazo de 10 dias úteis.

. O RTP deve ser revisto atempadamente, de modo a garantir que, no início de cada ano letivo, as medidas são imediatamente mobilizadas.

. *No caso de o RTP não merecer a concordância dos pais ou encarregado de educação, devem estes fazer constar, em anexo, os fundamentos da sua discordância.*

**Recursos humanos específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão a mobilizar**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Horário | Apoio | Responsável |
| 3ª feira 08:30 – 09:15  | Apoio Psicológico (SPO) | Psicóloga Maria Fernanda Alves |
|  | Atitude Pro 2 (Projeto Escola IN)  | Psicóloga Jéssica Fernandes  |
|  | Apoio Individualizado  |  |
|  | Apoio coadjuvado |  |
|  | Tutoria |  |
|  | CRI - Terapia da Fala |  |
|  | CRI - Terapia Ocupacional |  |

**ADAPTAÇÔES CURRICULARES NÃO SIGNIFICATIVAS**

|  |  |
| --- | --- |
| Disciplina | ADAPTAÇÕES |
| Português | [ ]  Adaptações ao nível dos objetivos e conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação;[ ]  Introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais. |  |
| Matemática | [ ]  Adaptações ao nível dos objetivos e conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação;[ ]  Introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais. |  |
| IngLêe | [ ]  Adaptações ao nível dos objetivos e conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação;[ ]  Introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais. |  |
|  | [ ]  Adaptações ao nível dos objetivos e conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação;[ ]  Introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais. |  |
|  | [ ]  Adaptações ao nível dos objetivos e conteúdos, através da alteração na sua priorização ou sequenciação;[ ]  Introdução de objetivos específicos de nível intermédio que permitam atingir os objetivos globais e as aprendizagens essenciais. |  |